



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1595 FÁTIMA DO SUL-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2025 por mais 12 (doze) meses, reajustando os valores originalmente pactuados com aplicação do IPCA, para continuidade dos serviços de seguro veicular dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, sem efeitos retroativos.

PRAZO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 15 de setembro de 2026 e término em 15 de setembro de 2027.

DO VALOR: R\$ 64.040,10 (sessenta e quatro mil e quarenta reais e dez centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul/MS, 21 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Marcelo Wais – Representante Legal.